



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

ADITIVO CONTRATUAL n° 07/2024 – P.A. 512/2.023 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2023

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 008/2022, que para todos os efeitos legais o tomam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG [REDACTED] e inscrito sob o CPF [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JUREMA NUNES DA CRUZ REPRESENTAÇÕES**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 48.683.689/0001-22, com sede na Rua Álvaro Parente n.º 53 – Parque Estuário, Guarujá/SP, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Jurema Nunes da Silva Cruz, portadora do RG n.º [REDACTED] e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF n.º [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1ª – Nos termos das manifestações contidas no processo administrativo n.º 512/2.023, face as necessidades constatadas no transcorrer da execução contratual do contrato original, fica acertada, nos termos da planilha que acompanha esse aditivo – Anexo I, a troca de serviços, tudo conforme descrito no processo administrativo 512/23 (fls. 257 a 263).

Cláusula 2ª – O presente aditivo contratual de troca de serviços não acarretará qualquer alteração no valor inicialmente contratado, mantendo-se o valor inicial do contrato administrativo n.º 035/2.023.

Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 08 de abril de 2024.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CONTRATADA - JUREMA NUNES DA CRUZ REPRESENTAÇÕES
Sra. **JUREMA NUNES DA SILVA CRUZ**

Testemunhas:

1)

Nome: Sidnei L. Silva Jr

RG. [REDACTED]

2)

Nome: Wesley Felipe Adams

RG. [REDACTED]